



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 115/11**

**Processo Administrativo n.º 10/10/23741**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 149/10

**Termo de Contrato n.º 138/10**

**Termo de Aditamento de Contrato n.º 103/11**

**Objeto:** Serviço de publicidade legal de avisos contendo os resumos de Editais de licitações.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a entidade **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 27/09/11.

**SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 6,66%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 29.855,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 407.

081000.08110.10.122.1009.4188.1001.081001.339039.90.0101310000
071000.07110.12.122.1009.4188.1001.071001.339039.90.0101220000
111000.11110.04.122.1009.4188.1001.111001.339039.90.0101100000
221000.22110.04.122.1009.4188.1001.221001.339039.90.0101100000
091100.09110.08.122.1009.4188.1001.091001.339039.90.0101510000
031000.03120.04.122.1009.4188.1003.031003.339039.90.0101100000

**QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de setembro de 2011.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP**

Representante Legal: *Alexandre Canoeiro*

RG nº 22.005.115 - A

CPF nº 363 813 658-60